



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 322, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE UMA ÁREA DE TERRAS”.

Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao **CLUBE UNIÃO FERREIRENSE DE AEROMODELISMO – UFA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.087.500/0001-99, com sede nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, na Rua Nelson Pereira Lopes, 370 – Bairro Centro, o uso de uma área de terras abaixo descrita:

“Uma área de terras urbana, situada nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, SP, no Loteamento “Parque dos Laranjais”, designada como Área Institucional”, com 27.175,00 metros quadrados, medindo 289,00 metros na face considerada frente, confrontando com a Rua “B”, e, com o lote nº 34, da quadra “A”; medindo 50,00 metros do lado direito, da frente em direção aos fundos (de quem da Rua “B” olha para a área de terras), confrontando nessa face com a Avenida “B” Arthur Pissinatti e com o Sistema de Lazer, desse ponto deflete à direita e segue em direção aos fundos com 85,21 metros na confrontação com o Sistema de Lazer; mede 100,00 metros do lado esquerdo (seguindo a orientação acima), na confrontação com o loteamento Recreio Aeroporto – Área B, fechando na face considerada fundos com 220,00 metros, onde confronta com o Sistema de Lazer”.

Art.2º A Permissionária deverá utilizar-se da presente Permissão, exclusivamente, para a implantação da Escola de Aeromodelismo de Porto Ferreira.

Art. 3º A presente permissão de uso será a título precário e gratuito, por tempo indeterminado.

Art. 4º O presente Decreto será revogado, a qualquer momento diante da necessidade de construção para a ligação viária entre as regiões Leste e Oeste do Município

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Porto Ferreira

MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta

Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000

Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

Município de Porto Ferreira aos 19 de janeiro de 2017.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.